



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**

**CNPJ 05.110.612/0001-50**

E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)

Telefone: (33)3522-2900

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

Portaria nº 034/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede para **REGINA CELI SIQUEIRA**, e **RAFAEL FREIRE DE MELO BISNETO**, companheira e filho do ex-segurado **RAFAEL FREIRE DE MELO NETO**, ocupante do cargo efetivo de **Médico**, Nível 8, Grau/Padrão P, matrícula 07749, CPF nº 116.096.565-04, falecido em 02/10/2009, o benefício de pensão por morte previsto nos art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/2001, no valor de R\$ 1.234,95 (Um mil duzentos e trinta e quatro Reais e noventa e cinco Centavos), correspondente a 50% do valor total, para cada um.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2009.

Teófilo Otoni(MG), 13 de Outubro de 2009.

**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO